

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS
(Última revisão: 31/07/2024)

PCDT: SÍNDROME INFLAMATORIA PEDIÁTRICA ASSOCIADA A COVID19
CID 10: B34.2

1. Medicamentos

Imunoglobulina humana 5 g - injetável frasco-ampola (Menores de 18 anos)

2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)

2.1 Documentos pessoais;

- ✓ Carteira de Identidade – RG
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF
- ✓ Cartão Nacional de Saúde – CNS
- ✓ Comprovante de Residência com CEP
- ✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseja autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico;

- () **LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- () **Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- () **Descrição clínica** detalhada dos sinais e sintomas;
- () **Termo de Esclarecimento e Responsabilidade**.
- () **Manifestações clínicas**.

3.Exames obrigatórios (Apresentar ao menos um dos exames listados abaixo):

- () Proteína-C-reativa (PCR);
- () Velocidade de hemossedimentação (VHS);
- () Tempo de protrombina (TP);
- () Tempo de tromboplastina parcial ativado (TTPa);
- () D-dímero.

4.Serviços de Referência

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada**, regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

5.Para receber os medicamentos

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer, ao CEDMEX munido de documento de identificação com foto e Cartão do Usuário.

6.Observações:

1. A resposta à Solicitação será emitida em até 30 (trinta) dias;
2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
3. Regras estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e Portaria Nº 766, de 18 de agosto de 2020 que inclui temporariamente o atendimento de crianças e adolescentes com **Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) potencialmente associada à COVID-19**.

Atenção a validade dos exames!!!

Exames laboratoriais: **validade de 6 meses.**

Exames de imagem: **validade de 1 ano.**

Beta HCG ou ultrassom obstétrica: **validade de 30 dias.**

Exames Genéticos: **sem validade.**

Levar caixa de isopor para transportar o medicamento da farmácia até a sua casa e guardá-lo imediatamente na geladeira.